

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0002031/2024
Data 20/03/2024

DECRETO 0002031/2024

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001501/2023, DECRETA::

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 142.570,26 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e setenta reais e vinte e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000173	070001.0824300092.040 33903900000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26600000	5.000,00
0000384	100001.1339200112.073 33903100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÁ• STICAS, CIENTÁ• FICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	27490000	116.232,99
0000071	040001.0412200023.003 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000000	7.000,00
0000457	070001.0824300092.039 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	3.737,27
0000330	090001.1236100072.066 33903600000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000025	10.600,00
TOTAL:				142.570,26

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 121.232,99 (cento e vinte e um mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 21.337,27 (vinte e um mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000042	040001.0412200022.006 31909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	2.000,00
0000098	050001.1854100132.013 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE, LICENCIAMENTO E CONTROLE A! OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	5.000,00
0000322	090001.1212200072.006 44905100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRAS E INSTALAÇÕES	15000025	10.600,00
0000388	100001.1339200112.073 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	3.737,27
TOTAL:				21.337,27

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 20 março de 2024

VANDER PATRICIO

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal